

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO nº 003/2009-OGMSP

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADO: BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO CENTRAL DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA GERAL COM POSTOS DE SERVIÇOS, ABRANGENDO TODOS OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA SUA OPERACIONALIZAÇÃO, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA CIDADE DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: SEXTA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO: 2009-0.188.151-8

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº **04.545.693/0001-59**, situada na Avenida São João, nº 473 – 16º/17º andares, Centro, São Paulo/SP, CEP 0103500, neste ato representada pelo seu Chefe de Gabinete, Senhor **DANY ANDREY SECCO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ n.º **03.022.122/0001-77**, estabelecida nesta Capital à Av. Ipiranga 104, Sobreloja, República, São Paulo – SP – CEP 01046-010, neste ato representada pelo seu diretor, o Senhor **PIERRE RAFIKI ORFALI**, brasileiro, casado, RG nº _____, CPF/MF nº _____, **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o Contrato nº 003/2009-OGMSP, na conformidade dos elementos constantes do processo Administrativo nº 2009-0.188.151-8, consoante o Despacho exarado às fls. 894, com fundamento no § 4º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, e parágrafo único do artigo 46 do Decreto nº 44.279/2003, para consignarem o seguinte:

I – Fica prorrogado, excepcionalmente, por mais **06 (seis) meses**, ou até a entrada em operação dos serviços contratados em decorrência de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro, a partir de 03 de novembro de 2014, o prazo estabelecido na Cláusula Sétima, subcláusula 7.2 do ajuste.

II – O valor estimado da presente prorrogação é de **R\$ 262.468,20** (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), com aplicação do reajuste previsto na Cláusula Quinta, Subcláusula 5.6. do ajuste, conforme demonstrativo de cálculo provisório, fls. 790 do processo.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA GERAL

III - As despesas com a execução do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 32.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 do presente exercício e serão suportadas por meio das Notas de Empenho nºs 89144 e 89147. As despesas do exercício de 2015 onerarão dotação própria daquele exercício.

IV - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/2009-OGMSP, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou acordado, lavrou-se o presente termo, em três vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 28 de outubro de 2014.

DANY ANDREY SECCO

Chefe de Gabinete

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE**

PIERRE RAFIKI ORFALI

Diretor

**BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA**